



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

766
Indicação /2025

Indicamos que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, solicitando a implantação de uma Delegacia da Polícia Federal em Jequié/BA.

JUSTIFICATIVA

O município de Jequié, situado em posição estratégica no interior da Bahia e cortado pela BR-116, importante eixo rodoviário nacional, registra intenso fluxo de veículos, cargas e pessoas, o que aumenta a vulnerabilidade da região a práticas criminosas de competência federal, como o tráfico de drogas e armas, contrabando, crimes ambientais e financeiros.

A ausência de uma unidade da Polícia Federal em Jequié obriga a população e instituições locais a buscarem atendimento em cidades distantes, como Vitória da Conquista ou Salvador, o que gera dificuldades, morosidade e custos adicionais.

A instalação de uma Delegacia da Polícia Federal em Jequié possibilitará:

- Maior agilidade nas investigações e operações contra crimes federais;
- Reforço no combate ao tráfico de drogas, armas e contrabando, em virtude da localização estratégica da cidade;
- Apoio direto às forças policiais estaduais e municipais, fortalecendo a integração da segurança pública;
- Facilitação no acesso da população a serviços prestados pela Polícia Federal, como emissão de passaportes e registros;
- Consolidação de Jequié como polo regional, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do território médio Rio de Contas e regiões circunvizinhas.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Dianete do exposto, solicitamos especial atenção do Governo Federal e da Direção da Polícia Federal para que seja viabilizada a implantação de uma Delegacia da Polícia Federal em Jequié, demanda histórica e de grande relevância para a segurança e o desenvolvimento regional.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LADISLAU MUNIZ D BULHÕES FILHO
Data: 29/08/2025 08:56:16-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Bui Bulhões

Ladislau Muniz d Bulhões Filho

Vereador

ATENDIDO	DIU
Of. n.º <u>4162025</u>	<u>135/25</u>
Em: <u>04/9/25</u>	<u>136/25</u>
<u>Jonardando</u>	
ATENDA- SE	<input checked="" type="checkbox"/>
ARQUIVE-SE	<input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em <u>0209/25</u>	
<u>J. L. T.</u>	
Presidente	